

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

AJUSTES

Campinas, 22 de novembro de 2022.

TERMO DE DOAÇÃO N.º 068/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00059025-61

Donatário: Município de Campinas

Doadora: CAIXA ESCOLAR DO CEI PROF JOSÉ VILLAGELIN NETO

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente DONATÁRIO, e, de outro lado, CAIXA ESCOLAR DO CEI PROF JOSÉ VILLAGELIN NETO, inscrita no CNPJ sob nº 04.961.195/0001-97, doravante denominada DOADORA, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrado este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao DONATÁRIO, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados no documento SEI 6098124, do processo administrativo em epígrafe, transformando-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor total (R\$)
1	GIRA GIRA	1	R\$	R\$

,_0 00.	52	, 1,40100	2680,00	2680,00
2	UPA UPA DUPLO	1	R\$ 6280,00	R\$ 6280,00
3	MOTOCA	1	R\$ 2820,00	R\$ 2820,00
4	CAIXA DE SOM MULTI CONECT THUNDER	2	R\$ 339,00	R\$ 678,00
5	QUADRO MAGNETICO 90X60 BRANCO MOLDURA DE ALUMINIO	1	R\$ 159,00	R\$ 159,00
Total				R\$ 12.617,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 12.617,00 (doze mil, seiscentos e dezessete reais), conforme se depreende das informações no documento SEI 6098124 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas firmam o presente.

A minuta deste Termo foi elaborada pela Coordenadoria de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal, em 22/11/2022, às 16:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ADRIANA FERREIRA ALVES CARTAGINEZZI, Diretor(a) Educacional, em 24/11/2022, às 14:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 6912873 e o código CRC 039B5FBB.

PMC.2022.00059025-61 6912873v2